

PORTARIA DE DIARIAS N° 2019.09.03.001

A Prefeita do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de (01 diária) no valor unitário de R\$ 120,00 totalizando o valor R\$ 120,00 ao Sr. **CÍCERO ANDERSON ISRAEL SOARES**, CPF N° 018.517.903-73, exercendo a função de chefe do setor de tributos da Secretaria de Finanças do Município de Umari/CE, que estará presente “**NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ**”, no dia 05 de setembro, em Fortaleza/CE, onde tratará de assuntos do interesse do município. O que faz em conformidade com a **Lei Municipal nº 319 de 09 de abril de 2019, com atribuições previstas em Lei Municipal.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 03 de setembro de 2019.



Mirineide Pinheiro Moura
Prefeita Municipal